

ASSOCIAÇÃO RECRATIVA DE MIRAGUAIENSE DE CATANDUVINHA

Ofício nº 01/2022

Catanduvinha/13/04/2022.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO SILVEIRA DA SILVA

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2021

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela única, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 608/2021, nos termos do Decreto nº 252/2021, composta dos seguintes documentos: relatório fotográfico, livro caixa, blocos de serviços, notas fiscais e recibo do contador.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente.

Dirceu Antônio Pedroso

PRESIDENTE DA ENTIDADE

DIRCEU ANTÔNIO PEDROSO

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MIRAGUAIENSE DE CATANDUVINHA

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021:

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

2022

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Acordo: Acordo de Cooperação nº001/2021 á 2022

Acordantes: Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha.

Período do acordo: 12 de abril de 2021 a 12 de abril de 2022.

Período do relatório: 12 de abril de 2021 a 12 de abril de 2022.

2 RESUMO DO ACORDO

O acordo prevê a cedência, pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, de equipamentos agrícolas para patrulha agrícola e promoção da agricultura familiar, em atendimento ao plano de trabalho dos Contratos de Repasse nº 840052/2016/MAPA/CAIXA–Processo nº 2619.1036136-67/2016; e Contrato de Repasse nº 850469/2017/MAPA/CAIXA – Processo nº 2800.1044064- 28/2017, com base no artigo 31, combinado com o artigo 32, tudo da Lei nº 13.019/2014.

Os objetivos do acordo são:

a) uso do trator para beneficiar exclusivamente a agricultura familiar local, atendendo em todas as áreas de produção, como no preparo do solo, na colheita, na irrigação, entre outros;

b) utilização dos equipamentos para beneficiar exclusivamente a agricultura familiar local, atendendo em todas as áreas de produção, como no preparo do solo, na colheita, na irrigação, entre outros;

c) desenvolver agricultura familiar em Catanduvinha, Distrito de Santo Antônio da Patrulha, através da cedência de patrulha agrícola mecanizada pela Prefeitura Municipal;

d) apoiar a permanência das famílias de agricultores em suas propriedades Rurais;

e) desenvolver a economia produtiva em Catanduvinha, Distrito Santo Antônio da Patrulha; e

f) aumentar a produção de alimentos que venham a ser consumidos dentro e fora do município.

Os equipamentos cedidos à Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, são:

- a) trator John Deere 6100J, Fab.2018;
- b) grade hidráulica 289 discos, Freitas;
- c) colhedeira de Forragem, Nogueira, New Pecu, Fab. 2018;
- d) distribuidor de calcário/sementes/adubos/fertilizantes, São José DS 600, Fab. 2018;
- e) roçadeira, AG1600, Agro Prata, Fab. 2018.
- f) grade niveladora, Freitas GNH V28X20, Fab. 2018;
- g) arado de discos, vermelho, usado;
- h) guincho regulável 700kg, Thurow THG800, Fab. 2018;
- i) plaina agrícola traseira, Thurow, THP 230, Fab. 2018.
- j) arado 3 pás de aiveca, marca Rui Cabral

As fotos do equipamento citado, cedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha encontram-se no Anexo I.

3 PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Atividades realizadas

Foram acompanhadas pela Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, as atividades de preparação de solo, irrigação, colheitas e outras, realizadas com os equipamentos agrícolas cedidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no período de 12 de abril de 2021 a 12 de abril de 2022. No anexo II, estão as fotos dos equipamentos durante os serviços realizados à agricultores locais, caracterizados como agricultura familiar.

Ao todo, durante o período, foram 106 agricultores atendidos, das localidades, Catanduvinha, Rincão Palmeira, Barro Vermelho, Santo Antônio, Venturosa, Morro Agudo, Passo Sabiá, Pinheirinhos, Miraguaia, Pedra Branca, Roça Grande, Rincão do Herval, Monjolo, Vila Palmeira, Catanduva, Costa da Miraguaia Grande, totalizando 569 horas trabalhadas pelos equipamentos. No anexo III, estão todas as solicitações de serviços concedidas pela Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha aos agricultores.

3.2 Movimentações de caixa

A tabela a seguir traz o demonstrativo de valores de entradas e saídas referente ao ano de 2021 á 2022, gerados a partir do uso dos equipamentos cedidos no Acordo de Cooperação nº001/2021.

MÊS	2021		
	ENTRADA	SAÍDA	HORAS
Abril	R\$8.500,00	R\$ 6.901,40	85h
Maio	R\$ 6.450,00	R\$6.957,70	64h30min
Junho	R\$ 4.600,00	R\$ 7.436,14	46h
Julho	R\$ 9.110,00	R\$ 2.963,50	81h30min
Agosto	R\$ 4.260,00	R\$ 1.067,50	35h30min
Setembro	R\$ 2.760,00	R\$5.011,00	23h
Outubro	R\$5.580,00	R\$ 1.182,50	46h30min
Novembro	R\$ 8.640,00	R\$ 7.015,00	72h
Dezembro	R\$ 660,00	R\$ 157,50	5h30min
Janeiro	R\$ -----	R\$2.107,99	-----
Fevereiro	R\$ 4.740,00	R\$ 4.694,29	39h30min
Março	R\$ 6.360,00	R\$ 7.737,00	53h
Abril	R\$ 2.210,00	R\$ 20,00	17h
TOTAL	R\$ 63.870,00	R\$ 53.251,95	569h
SALDO			R\$10.618,05

Tabela de Movimentação de Caixa referente ao Acordo de Cooperação 001/2021 no ano de 2021 á 2022.

As entradas, que se referem aos valores recebidos dos agricultores pelo uso dos equipamentos, totalizaram o valor de R\$63.870,00, equivalente ao total de 569horas trabalhadas, sendo que o valor cobrado de 12 de janeiro de 2021 há 20 de julho de 2021, R\$100,00 à hora, a partir do dia 21 de julho de 2021 há 31 de março de 2022, passou para R\$120,00,e do dia 01 de abril de 2022,o valor cobrado será R\$130,00,devido o aumento do diesel.

As saídas, que se referem ao gasto com combustível, manutenção do equipamento e com operador, que totalizaram R\$53.251,95, sendo que o operador cobrou R\$25,00 por hora trabalhada.

Contabilizando o total de entradas e o total de saídas, restou o saldo de R\$10.618,05 em caixa da Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha.

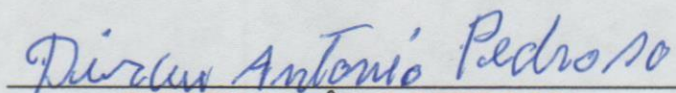
Destaca-se que, no Anexo IV, consta o relatório de movimentação geral da Associação, ou seja, com todos os movimentos de caixa da mesma, sendo o relatório realizado pelo contador responsável. Anexo V, notas fiscais.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

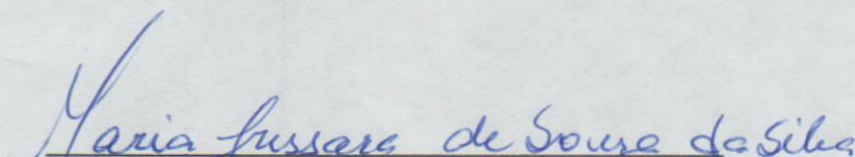
O Acordo de Cooperação nº 001/2021 entre Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, é de grande valia para os agricultores do segundo distrito e arredores.

A Associação acompanha a utilização dos equipamentos agrícolas e reconhece a valor dos mesmos para a comunidade assistida. Ao conhecer a realidade dos Produtores Rurais da região, voltada principalmente para a produção agrícola familiar, com estrutura fundiária, que se caracteriza pela predominância de pequenas e médias propriedades rurais, a Associação entende a importância deste Acordo e agradece à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, pelos equipamentos cedidos, que viabilizam a preparação do solo, a irrigação e a colheita, entre outras atividades. Em nome dos agricultores das comunidades assistidas como, Catanduvinha, Costa da Miraguaia, Passo das Moças, Rincão da Palmeira, Venturosa e Vila Palmeira, entre outras que ainda podem ser atendidas no decorrer de 2022, com a permanência do acordo em questão.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2022.


DIRCEU ANTÔNIO PEDROSO

Presidente da Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha


MARIA JUSSARA DE SOUZA DA SILVA

Responsável pelo Acordo na Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha







